

RESOLUÇÃO Nº 001/09

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992,

CONSIDERANDO de Lei Complementar n.º22, de 09 de novembro de 1992, que dispõe sobre a organização, a regulamentação, a fiscalização e o controle das ações e dos serviços de saúde no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o artigo 11º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO que na reunião ordinária do dia 02 de abril de 2008, através do voto direto foi eleito o Vice-Presidente do Conselho Estadual de Saúde, para um mandato de dois anos, gestão março de 2008 a março de 2010;

CONSIDERANDO a formalização do pedido de afastamento da Conselheira Clélia Araújo de Brito do cargo de Vice-Presidente do Conselho Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO que na reunião ordinária do dia 02 de fevereiro de 2009 o Pleno do Conselho Estadual de Saúde deliberou pela ascensão do cargo ao segundo colocado do pleito eleitoral acima mencionado.

R E S O L V E:

Art.1º Conduzir o Conselheiro Carlos Alberto Eilert, representante do Conselho Regional de Educação Física – CREF 11 MS/MT, para o Cargo de Vice-Presidente do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 2º O Vice-Presidente permanecerá no cargo até o mês de março de 2010, dando prosseguimento ao mandato em vigência.

Art.3.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de fevereiro de 2009.

(Original assinado)

AUGUSTINHO MORO

*Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do Conselho Estadual de Saúde*

Homologada:

(Original assinado)

BLAIRO BORGES MAGGI

Governador do Estado